

Dívida dos Estados pressionará o Tesouro

Paulo Henrique

SILVIA FARIA

BRASÍLIA — O Tesouro Nacional adquiriu nova modalidade de endividamento, além da emissão de títulos públicos, que vai pressionar o déficit neste ano. Trata-se da autorização, dada pelo Congresso Nacional, para o Executivo "realizar operações de crédito por antecipação de receita", junto ao setor financeiro, de forma a obter recursos para pagar a dívida externa dos Estados, Municípios e estatais, que vencem em 89, no valor de US\$ 4,92 bilhões (NCZ\$ 4,92 bilhões pelo câmbio oficial).

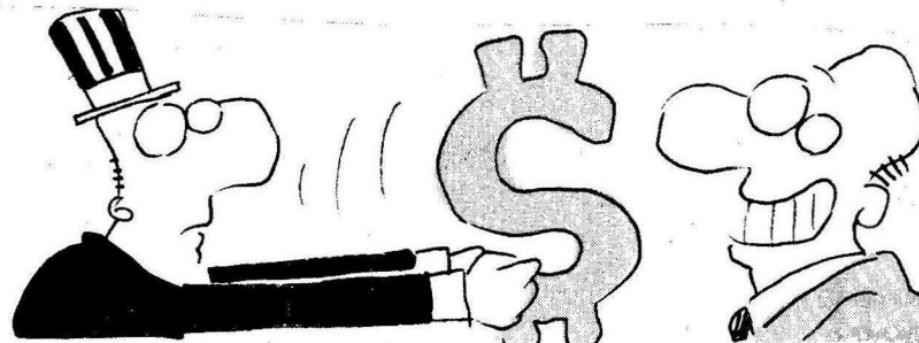
Isso significa, na prática, que a Secretaria do Tesouro Nacional vai tomar emprestado junto ao setor financeiro, recursos necessários à rolagem de 92% da dívida externa dos Estados e Municípios, conforme determinou o Congresso. É a primei-

ra vez que o Tesouro fará tal tipo de operação. Essa foi a alternativa encontrada para atender à exigência política do Legislativo de só exigir o pagamento de 8% das dívidas vencidas e a vencer neste ano, já que a lei 7.730, também aprovada pelo Congresso, proíbe a emissão de títulos novos, para financiar despesas que não sejam a rolagem da dívida pública.

A sistemática aprovada pelo Congresso, através do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, na noite de quinta-feira, mantém a União como responsável pela rolagem da dívida dos Estados e Municípios e empresas estatais, já que não condiciona a rolagem à captação de reemprestimos (**releasing**), como era proposta do Ministério do Planejamento e da Fazenda. O Tesouro continuará responsável pelo pagamento automático da dívida externa,

se os devedores não honrarem seus débitos.

Conforme foi aprovado pelo Congresso, os reemprestimos que o Banco Central receber dos bancos estrangeiros serão utilizados, prioritariamente, para financiar a rolagem da dívida externa dos Estados e Municípios. Quando sobrarem recursos dessas operações, eles serão usados para saldar parte do estoque



da dívida junto ao Governo federal. Ocorre que, para o Banco Central realizar tal operação, será necessário: primeiro, rever o acordo da dívida externa, que não prevê o **releasing** para o setor público; em segundo lugar, que os devedores (governos estaduais, municipais e estatais) façam, por livre e espontânea vontade, a operação do reemprestimo junto ao Banco Central.